

PROTOCOLO
Doc. Nº 60 recebi em 30/01/95
A. M. Sec. 
Câmara Mun. de Eldorado de Carajás

LEI Nº 060/94., De 27 de dezembro de 1994.

MODIFICA O ANEXO IV DA LEI Nº 050/94.

O Prefeito Municipal de Eldorado de Carajás, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eldorado de Carajás aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo IV, da Lei nº 050 de 15 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível	Valor
10	R\$ 874,12

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de novembro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS,
27 de dezembro de 1994.


VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO
Prefeito Municipal